



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**S.M.E.D. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO** 1/2

## **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007 / 2018**

### **TERMO ADITIVO 03 / 2021**

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007 / 2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e a SOCIEDADE



MUNICÍPIO DE PELOTAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
S.M.E.D. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

2/2

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo fica estabelecido o valor de R\$ 453.789,06 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos) a ser transferido em favor da OSC conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho anexo a este.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho anexo ao presente Termo Aditivo apresenta as despesas que deverão ser executadas no exercício 2022; não podendo ser destinadas para fim diverso ao pactuado, e não sendo permitidas despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, assim como são vedadas as aplicações dos recursos em discordância com o Plano de Aplicação de Recursos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.365.0108.2077.00.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Mantêm-se em pleno vigor as demais Cláusulas e condições preestabelecidas e aceitas pelas partes, contidas no Termo de Colaboração nº 007/2018.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 31 de dezembro de 2021.

  
Paula Schild Mascarenhas  
PREFEITA MUNICIPAL

  
Ieda Froimtchuk Scaletzky  
PRESIDENTE DA OSC

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Visto:

  
Eduardo Senein Trindade  
Procurador - Geral  
Procuradoria Geral do Município